



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 001 / 00030848-5

Nome destinatário:	PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA LIMA
Valor:	R\$ 1.003,18

Data de débito:	02/09/2019
Data/hora da operação:	02/09/2019 09:33:48

Código da operação:	70671438
Chave de segurança:	MWTPL70TYE6HX1XZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000841 - PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA LIMA			Período: 08/2019
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000841	CTPS: 0017420 / 00105
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 29/01/2019	CPF: 932.705.856-91
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.158,01	
0520 - Desconto INSS	8,00		92,64
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
3433 - Promed - Titular			57,86
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Total: 1.158,01	Total: 154,83
		Valor Líquido	1.003,18

Recebi o valor líquido, acima descrito em

02/09/19

Assinatura:

Patrícia de Oliveira Costa Lima

Salário Base
1.158,01

Sal. Contr. INSS
1.158,01

Base Cál. FGTS
1.158,01

FGTS do Mês
92,64

Base Cál. IRRF
1.065,37

Faixa IRRF

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000841 - PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA LIMA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 29/01/2019 Matrícula : 0000000841
 Horário : 12:00 as 17:00 25 h/sem
 Período : 01/08/2019 a 31/08/2019
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO			ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	
01 - Quinta-Feira	11:55		17:02	Patricia de O.B. Lima
02 - Sexta-Feira	11:58		17:00	Patricia de O.B. Lima
03 - Sábado				— " —
04 - Domingo				— " —
05 - Segunda-Feira	11:55		17:02	Patricia de O.B. Lima
06 - Terça-Feira	11:56		17:00	Patricia de O.B. Lima
07 - Quarta-Feira	11:55		17:01	Patricia de O.B. Lima
08 - Quinta-Feira	11:53		17:00	Patricia de O.B. Lima
09 - Sexta-Feira	11:55		17:03	Patricia de O.B. Lima
10 - Sábado				— " —
11 - Domingo				— " —
12 - Segunda-Feira	11:58		17:03	Patricia de O.B. Lima
13 - Terça-Feira	11:50		17:01	Patricia de O.B. Lima
14 - Quarta-Feira	11:56		17:00	Patricia de O.B. Lima
15 - Quinta-Feira	11:55		17:00	Patricia de O.B. Lima
16 - Sexta-Feira	11:58		17:03	Patricia de O.B. Lima
17 - Sábado				— " —
18 - Domingo				— " —
19 - Segunda-Feira	11:56		17:00	Patricia de O.B. Lima
20 - Terça-Feira	11:56		17:00	Patricia de O.B. Lima
21 - Quarta-Feira	11:55		17:02	Patricia de O.B. Lima
22 - Quinta-Feira	11:55		17:00	Patricia de O.B. Lima
23 - Sexta-Feira	11:55		17:03	Patricia de O.B. Lima
24 - Sábado				— " —
25 - Domingo				— " —
26 - Segunda-Feira	11:58		17:02	Patricia de O.B. Lima
27 - Terça-Feira	11:55		17:02	Patricia de O.B. Lima
28 - Quarta-Feira	11:58		17:00	Patricia de O.B. Lima
29 - Quinta-Feira	11:55		17:03	Patricia de O.B. Lima
30 - Sexta-Feira				
31 - Sábado				

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

Era J. eustáquio